# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 10
Rescisão ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

**PORTARIA Nº 580, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede licença-prêmio a servidora Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", ora designada para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 12/05/2008 a 03/06/2013, a partir de 01 de Agosto de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
**CNPJ/MF 45.158.193/0001-41**

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

**PORTARIA Nº 581, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE afastamento sem vencimentos, a servidora Sra. DENISE APARECIDA VOLTAN FIOROTO, para os fins que especifica.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder licença sem vencimentos, a servidora Sra. DENISE APARECIDA VOLTAN FIOROTO, matrícula nº 960-2, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 5/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, pelo período de 01/08/2024 a 01/08/2026, conforme artigo 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Agosto de 2024-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste
Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 582, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede licença-prêmio ao servidor Sr. VICENTE AUGUSTO GERALDINI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. VICENTE AUGUSTO GERALDINI, ocupante efetivo do cargo de "ENGENHEIRO AGRONOMO I", referência 21/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 01/08/2024 a 16/06/2015 e 17/06/2015 a 16/02/2022 a partir de 01 de Agosto de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 583, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede licença-prêmio a servidora Sra. CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA, ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 240 (duzentos e quarenta) dias de licença-prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 01/02/2005 a 31/01/2010, 01/02/2010 a 04/02/2015 e 05/02/2015 a 19/03/2022, a partir de 02 de Agosto de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 584, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA DA FONSECA CALASTRI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA DA FONSECA CALASTRI,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 585, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias ao servidor Sr. CARLOS ALBERTO POLI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. CARLOS ALBERTO POLI,** ocupante efetivo do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 586, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", referência 2/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 05 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 587, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. NATALIA MARQUES DA SILVA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NATALIA MARQUES DA SILVA,** ocupante em estagio probatório do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/11/2021 a 08/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Rescisão**

**ATOS DO EXECUTIVO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 171/23, PREGÃO PRESENCIAL N° 032/23 - PROCESSO Nº 075/23.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **AMPLITUDE & AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA.**
OBJETO: Rescisão Contratual.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO